



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 981 /2018

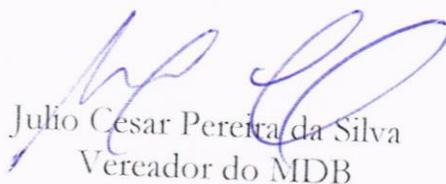
PROTOCOLADO SOB Nº 1637 /2018

EM 16 / 04 /2018

ACEITO EM <u>17 / 04</u> /2018	ATA <u>9943</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>01/01/2019</u>	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que apresente a esta Casa Legislativa, um **Projeto de Lei** que vise criar o Programa de Merenda Escolar Ecológica na rede municipal de ensino.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente